

41 a Seccional encaminhe direcionamento a Primeira Câmara Julgadora, no sentido de
42 que os pedidos de licenciamento ou cancelamento somente possam ser deferidos
43 com a devolução do cartão/carteira ou boletim de ocorrência. O Secretário-Geral
44 comunicou que se encontra impedido de votar, assim como a Conselheira Eliane
45 Maria Amancio Lemos, Carlos Menezes Diniz Júnior, Emanuell Cavalcanti do
46 Nascimento Barbosa, Navde Rafael Varela dos Santos, Vanessa de Araújo Teixeira
47 Barbalho e Taiguara Silva Fontes, tendo em vista terem participado do julgamento do
48 processo na Primeira Câmara Julgadora, em 26 de fevereiro do corrente ano. Por
49 unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de licenciamento, nos termos do
50 voto da Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo 20.0000.2024.007099-4.**
51 Assunto: Proposta orçamentária da OAB/RN - 2025. Interessados: Presidente Aldo de
52 Medeiros Lima Filho - OAB/RN 1662, Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa -
53 OAB/RN 7571, Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle - OAB/RN 5418,
54 Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha - OAB/RN 5055 e Tesoureira
55 Kallina Gomes Flôr dos Santos - OAB/RN 4085. Relatora: Kallina Gomes Flôr dos
56 Santos. Na reunião de 31 de outubro de 2024, foi deliberado: “O Secretário-Geral
57 Augusto Costa Maranhão Valle solicitou que a contadora da Seccional realizasse a
58 apresentação da proposta orçamentária. Após a apresentação, a Conselheira
59 Grasielle Miranda Souto solicitou detalhamento do que ocasionou a grande alteração
60 dos valores da rubrica da reserva de contingência do orçamento de 2024 para o
61 orçamento de 2025. O Presidente da Seccional informou que grande parte das
62 alterações dos valores se deve em razão do aumento dos custos nas emissões de
63 passagens aéreas e hospedagens. Em seguida, a Conselheira Grasielle Miranda
64 Souto propôs a inclusão de uma alíquota de vinte por cento no orçamento para a
65 advocacia participativa. Posteriormente, o Presidente da Comissão de Orçamento e
66 Contas Carlos Menezes Diniz Júnior fez a leitura do parecer da Comissão, que opinou
67 pela aprovação da proposta orçamentária. Depois, o Secretário-Geral Augusto Costa
68 Maranhão Valle propôs que a Seccional comunique ao Conselho Federal da OAB que
69 será postergado o envio da proposta orçamentária, para depois da eleição da
70 OAB/RN, podendo ser aprovada com a participação da comissão de transição ou
71 mesmo com a diretoria eleita. Propôs, ainda, que na proposta orçamentária sejam
72 realizadas retificações no que se refere aos valores que serão disponibilizados pelo
73 Conselho Federal da OAB, bem como que seja respeitado os vinte por cento da
74 reserva de contingência, conforme dispõe a norma. Em seguida, o Conselheiro
75 Taiguara Silva Fontes solicitou que sejam verificados os valores orçados para repasse
76 das despesas extraordinárias das subseções, que se encontram incompatíveis na
77 proposta, tendo em vista que para a subseção do Alto Oeste estão destinados valores
78 menores, do que para outras subseções que possuem menos inscritos. Ato contínuo,
79 o Presidente da Seccional comunicou que vai retirar de pauta o processo, para que
80 se adote uma revisão geral por pontos muito importantes apresentados, desde a

81 proposição da Conselheira Grazielle Miranda Souto, para que se tenha uma verba
82 especial para inovações, e para que se verifique a questão da disparidade de critérios
83 na definição de valores entre Subseções, sendo então necessária uma série de
84 diligências e que trará o processo em outro momento, não antes da eleição da OAB.
85 Comunicou, ainda, que fará comunicação ao Conselho Federal que houve tentativa
86 de aprovação do orçamento dentro do prazo, mas que não será possível, porém será
87 cumprido ainda nesse exercício. Após, a Conselheira Petúcia Geanne Bezerra
88 Fernandes lamentou que a OAB não aprove seu orçamento dentro do prazo. Depois,
89 o advogado Manuel Dagonia Fernandes Braga propôs que na discussão do
90 orçamento da Seccional seja realizada ampla divulgação e convocação no site a todos
91 os inscritos. Posteriormente, o Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle
92 propôs que seja aprovado ainda esse ano, a proposta orçamentária da Caarn para o
93 ano de 2025. O Presidente da Caarn informou que o processo do orçamento se
94 encontra em elaboração.”. Na presente reunião, a Relatora votou pela aprovação da
95 proposta orçamentária da OAB/RN – 2025. Após, o Secretário-Geral Augusto Costa
96 Maranhão Valle solicitou o registro do superavit estimado em R\$ 1.500.000,00 (um
97 milhão e quinhentos mil reais), no exercício de 2024, quando for realizado o ajuste do
98 orçamento de 2024 pelo Conselho Seccional eleito para 2025. Não havendo
99 divergência, decidiu o Conselho, por unanimidade, aprovar a proposta orçamentária
100 da OAB/RN – 2025, nos termos do voto da Relatora, com o acréscimo realizado pelo
101 Secretário-Geral, considerando que as receitas foram mantidas nos mesmos valores
102 da anuidade dos últimos exercícios e as despesas projetadas de acordo com a média
103 dos três últimos exercícios. O acórdão foi lido e aprovado. Logo após, o Presidente da
104 Seccional ausentou-se da reunião, passando à presidência dos trabalhos ao
105 Secretário-Geral. **Processo 20.0000.2024.002576-0**. Assunto: Criação de Comissão
106 do Terceiro Setor. Interessada: Raab Catarine Esquivel de Aguiar - OAB/RN 22.064-
107 B. Relatora: Amirtiany de Moura Sobrinho. Leitura da Conselheira Eliane Maria
108 Amancio Lemos. Na reunião anterior a Relatora votou pelo indeferimento do pedido
109 de criação da Comissão do Terceiro Setor. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do
110 Nascimento Barbosa pediu vistas. Na presente reunião, Conselheiro Emanuell
111 Cavalcanti do Nascimento Barbosa votou pela aprovação da criação da Comissão do
112 Terceiro Setor. Após o voto do Conselheiro visor, o processo foi retirado da pauta,
113 devendo ser pautado para análise do próximo Conselho. Em seguida, o Secretário-
114 Geral facultou a palavra para que sejam realizadas às **proposições**: a) O Conselheiro
115 Vitor Limeira Barreto da Silveira sugeriu que o Secretário-Geral apresente suas
116 propostas de alteração do Regimento Interno da Seccional. Após, propôs o envio de
117 ofício dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, para que o projeto
118 de aumento de IPTU naquele município não seja pautado, sem antes ser realizada
119 uma audiência pública com participação popular e de órgãos de classe. Sobre o tema
120 se manifestou o Conselheiro Igor Silva de Medeiros que se associou a proposição.

121 Por unanimidade, o Conselho Seccional designou os Conselheiros Vitor Limeira
122 Barreto da Silveira e Igor Silva de Medeiros para que apresentem ao gabinete da
123 presidência, ainda hoje, minuta de ofício a ser encaminhado ao presidente da Câmara
124 Municipal de Tibau do Sul, ficando os Conselheiros designados para acompanhar o
125 caso representando a Seccional, assim como a Presidente da OAB Goianinha Janaína
126 Rangel Monteiro representando a Subseção. Por fim, o Secretário-Geral informou que
127 o processo de alteração do Regimento Interno se encontra pautado para a próxima
128 reunião ordinária, dia 20. b) O Conselheiro Tibério de Araújo Coutinho
129 Madruga propôs moção de congratulações ao advogado Marcello Rocha Lopes, que
130 assumiu como juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e ao
131 advogado Daniel Cabral Mariz Maia, que foi empossado como juiz titular do Pleno do
132 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. O Secretário-Geral subscreveu
133 as proposições, que foram aprovadas por unanimidade. c) O Conselheiro Tibério de
134 Araújo Coutinho Madruga propôs moção de congratulações a Presidência do Tribunal
135 Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que foi contemplado com o Selo
136 Linguagem Simples, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça. Proposição
137 aprovada. d) O Conselheiro Tibério de Araújo Coutinho Madruga propôs moção de
138 congratulações ao senhor João Paulo de Araújo, que ocupa o cargo de secretário
139 judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Proposição aprovada.
140 e) O Secretário-Geral propôs moção de congratulações aos membros da Comissão
141 de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Paulo Augusto Pinheiro da
142 Silva, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Cláudio Severino da Silva e Anne Danielle
143 Cavalcanti de Medeiros. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes propôs
144 que o voto seja expedido a todos os membros da Comissão. Por fim, o Secretário-
145 Geral propôs a profissionalização com contratação de novos procuradores, para que
146 atendam a advocacia no interior do Estado. Posteriormente, o Presidente da Seccional
147 regressou ao Plenário e solicitou o encerramento da transmissão no *youtube*, tendo
148 em vista a necessidade de julgamento de processos éticos-disciplinares. **Processo**
149 **20.0000.2024.006698-5**. Assunto: Processo Disciplinar (julgamento dos embargos de
150 declaração). Representante: Paulo Moreira da Silva. Representado: E. R. A. S. J. -
151 OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior - OAB/RN 3828).
152 Relator: Diego Mendes de Freitas. O Relator votou por rejeitar os embargos de
153 declaração, mantendo-se a decisão anterior. O representado fez uso da sustentação
154 oral para razões da sua defesa. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento
155 Barbosa votou pelo conhecimento e provimento dos embargos de declaração. Por
156 maioria, o Conselho Seccional decidiu por conhecer e dar provimento aos embargos
157 de declaração, nos termos do voto divergente do Conselheiro Emanuell Cavalcanti do
158 Nascimento Barbosa. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo 20.0000.2024.000987-**
159 **0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado:
160 E. R. A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior -

161 OAB/RN 3828). Relatora: Petúcia Geanne Bezerra Fernandes. A Relatora votou pelo
162 reconhecimento de ofício da prescrição da pretensão punitiva, com relação a infração
163 ética suscitada nos autos e pelo afastamento da penalidade de exclusão, uma vez que
164 o autor não preenche os requisitos legais dessa medida. Por unanimidade, o Conselho
165 Seccional decidiu por conhecer de ofício da prescrição da pretensão punitiva, nos
166 termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo**
167 **20.0000.2024.006207-3**. Assunto: Processo de instauração de incidente de
168 inidoneidade moral. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: Wanessa
169 Jesus Ferreira de Moraes - OAB/RN n. 16.764. Relator: Laplace Rosado Coelho Neto.
170 O Conselheiro Relator comunicou que emitiu parecer determinando a retirada do
171 presente processo da pauta de julgamento da sessão do Conselho Seccional do dia
172 06 de dezembro, com encaminhamento dos autos e a submissão do presente parecer
173 que admitiu a representação a Presidência para sua análise e tomada das decisões
174 pertinentes, destacadamente a intimação da interessada para apresentação de
175 manifestação defensiva. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela
176 remessa dos autos a Presidência da Seccional. Em seguida, encerrados os
177 julgamentos o Presidente comunicou que no dia 17 de dezembro de 2024 será
178 realizada a última reunião do Conselho, momento que serão realizadas algumas
179 homenagens, ficando cancelada a reunião do Conselho do dia 20 de dezembro. Nada
180 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando
181 encerrada a presente reunião, às 17h14, do que, para constar, eu, Augusto Costa
182 Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue
183 assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
184 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

185

186

187

Aldo de Medeiros Lima Filho

188

Presidente

189

190

191

Augusto Costa Maranhão Valle

192

Secretário-Geral